



**RESOLUÇÃO Nº 06/96**

*O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10 do Regimento Interno do Conselho de Curadores;*

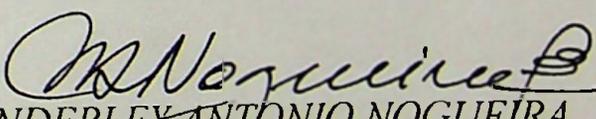
*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 1996,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Revogar a Resolução nº 01/92 que indica o nome do Servidor Cloves Souza Brito para fazer parte da Equipe Técnica.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1996**

  
WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA  
PRESIDENTE